

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE MACRINA
AUGUSTA – COMUNIDADE DE BOA MORTE**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Versão nº 1

Dezembro de 2025

APRESENTAÇÃO

A presente especificação refere-se à contratação de serviços para reforma de prédio da Escola Municipal Mestre Macrina Augusta, por empreitada mista de material e mão-de-obra, a serem executados na localidade de Boa Morte, Belo Vale/MG, de acordo com os documentos fornecido pela Prefeitura de Belo Vale.

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por objetivo fornecer maiores informações sobre a implantação do projeto arquitetônico de Reforma da Escola Municipal Macrina Augusta, localizada na comunidade de Boa Morte no Município de Belo Vale. A distância da comunidade de Boa Morte, do centro da Cidade de Belo Vale é de aproximadamente 8km.

A obra em questão tem como objetiva a execução dos seguintes serviços, dentre outros:

- Implantação de rampa dentro dos padrões de acessibilidade;
- Construção de nova sala que funcionará para fins administrativos da escola em questão;
- Adequação dos sanitários, DML, cozinha e banheiro acessível.

Ressalta-se que deverão ser seguidas todas as normas técnicas vigentes e quaisquer dúvidas e/ou divergência entre a especificação técnica e norma deverá ser dirimida pela equipe de fiscalização.

1 DEFINIÇÕES

1.1 Fiscalização

Significa o grupo composto por técnicos da Prefeitura de BELO VALE, que atuarão como fiscais para os propósitos do contrato. Também poderá significar os representantes (Fiscais) da FISCALIZAÇÃO responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em conformidade com o projeto e o contrato (vide SUPERVISÃO).

Ela tem os poderes no exercício de sua função especialmente para:

- Mandar recuperar qualquer material ou equipamento que esteja em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações, e em outros documentos que fazem parte do contrato;
- Rejeitar materiais ou equipamentos que não atendem as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações.
- Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados se assim entender cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital.

- Paralisar ou suspender o serviço por impreterível interesse administrativo superior da CONTRATANTE.
- Exigir da CONTRATADA, o cumprimento do cronograma físico do contrato.
- Examinar e proceder a julgamento dos serviços executados para fins de pagamento, em caso de aprovação.

1.2 Contrato

Significa o conjunto de documentos integrantes dos documentos de concorrência, como: as instruções aos proponentes, as condições de contrato, especificações técnicas, planilha de quantitativos, quadros de informações suplementares, termo de proposta, carta de aceitação e termo de contrato, uma vez celebrado.

1.3 Contratada

A empresa vencedora, encarregada da execução dos serviços e fornecimentos dos materiais e/ou equipamentos, na base de um contato com a licitante.

1.4 Fabricante ou Fornecedor

Empresa encarregada do fornecimento, na base de um contrato com a contratante ou contratada, de materiais, máquinas e equipamentos, inclusive estruturas pré-fabricadas, completas ou parciais.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

A execução dos serviços pela CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às normas da ABNT sendo obrigatório o emprego de mão-de-obra de primeira qualidade e especializada para cada tipo de serviço, e material de primeira qualidade nas diversas fases da obra.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas no Contrato, nesta especificação, no projeto, nas planilhas estimativas e no cronograma de execução da obra.

Para todos os efeitos, subentende-se que a CONTRATADA é conhecedora dos métodos e suficientemente familiarizada com as normas de execução exigidas

pelos vários serviços e, assim sendo, a especificação apenas orienta e complementa as informações existentes no projeto.

Ficam reservados à PREFEITURA DE BELO VALE o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nesta especificação, que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio Contrato ou desenhos de projeto.

Na existência de serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da PREFEITURA DE BELO VALE.

A omissão de qualquer procedimento nesta especificação ou nos projetos não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

Deverá ser considerada a exigência de manter um engenheiro devidamente credenciado, constantemente nas obras, devendo a Empreiteira indicá-lo à CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o ônus decorrente da acomodação de engenheiro, durante o tempo de duração das obras.

O fornecimento de ferramentas, utensílios, equipamentos e todos os insumos (inclusive água e energia elétrica) necessários à execução das obras correrá por conta única e exclusiva da CONTRATADA.

Todos os impostos e taxas, encargos sociais que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços aqui especificados correrão por conta única e exclusiva da Empreiteira.

A CONTRATADA será responsável por todas as possíveis licenças solicitadas no decorrer da obra.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos serviços estão disponíveis no site: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudicap/caderno-de-encargos>, em sua versão mais recente.

As medições serão realizadas por preço unitário, conforme os quantitativos executados.

3.1 Instalações iniciais da obra

A obra terá obrigatoriamente a placa de obra que deverá seguir todos os padrões definidos pela prefeitura de Belo Vale. A placa da obra deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

3.2 Demolições e remoções

Estão previstos em projeto a remoção de todas as esquadrias e substituição por novas conforme especificações em projeto. Todo o reboco e pintura existente, assim como piso e demais revestimentos deverão ser avaliados para possível troca.

3.3 Trabalhos em terra

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de instalações elétricas e hidráulicas, assim como outras partes da obra, como enchimento de pisos e passeios, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entulho de obra, em camadas sucessivas de 20 centímetros de espessura no máximo, úmidas e energicamente apiladas.

3.4 Estrutura, alvenaria e fechamentos

Todas as janelas deverão ser assentadas sobre vergas e contravergas de concreto. No trecho indicado em projeto onde estará posicionada a caixa d'água, está prevista uma laje estruturada de concreto sobre a alvenaria

As escavações para blocos e cintas serão isoladas e esgotadas; o leito das escavações será convenientemente compactado antes de receber as formas. As fundações e todos os trechos de alvenaria que entrarem contato direto e constante com o solo deverão receber impermeabilização em argamassa com aditivo, a fim de se garantir maior durabilidade da obra.

As formas deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, brocas, falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com

desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento. A desforma das peças em concreto aparente deverá ser realizada com cuidado para evitar a quebra de cantos e outros danos ao concreto.

3.5 Cobertura e forro

A cobertura será em telha cerâmica prevista em planilha e o engradamento em madeira prevista em planilha, com calha galvanizada circundando todo o perímetro de caimento da cobertura e direcionando a água pluvial, através de condutores. Está previsto forro de PVC para todo o perímetro da edificação.

3.6 Instalações elétricas e hidráulicas

Estão previstos pontos de tomadas, interruptores e pontos de iluminação para os ambientes internos da escola. Os pontos hidráulicos, tubulação de alimentação e de esgoto, e as bancadas, tanque, lavatórios e vasos também estão previstos, juntamente com a caixa d'água, a princípio dimensionados para atender somente os usuários da escola.

3.7 Acabamento e pintura

O acabamento dos pisos das áreas internas da edificação definidas no Projeto, será com cerâmica de cor branca, assentada com massa própria para este serviço, cuidadosamente rejuntada. Os passeios que circundam o perímetro da edificação desde o acesso da estrada serão executados em concreto na espessura de 6cm, conforme indicado em projeto. Todas as paredes de alvenaria deverão ser previamente chapiscadas. Em todas as paredes de alvenaria deverá ser aplicado emboço ou reboco, dependendo do revestimento a ser aplicado.

Após concluído todos os serviços poderá iniciar-se as pinturas, devendo ser utilizado fundo selador.

3.8 Limpeza final da obra

Limpeza final da obra, para entrega dos trabalhos, inclui a remoção do entulho, material não aproveitável e/ou de propriedade da contratada, limpeza dos canteiros e das pavimentações externas. O fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos trabalhos de forma tal a se

efetivar a entrega final da obra devidamente limpa e desobstruída de todo e qualquer material estranho a mesma é de inteira responsabilidade da Contratada.

Rubia Carolina Monteiro Silva
CREA: 225.933/D

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - EDIFICAÇÃO EXISTENTE
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE MACRINA AUGUSTA – BOA MORTE



Figura 1- Fachada frontal



Figura 2- Fachada frontal



Figura 3- Fachada frontal



Figura 4- Local da futura rampa



Figura 5- Fachada posterior



Figura 6- Forros a serem substituídos



Figura 7- Sala existente

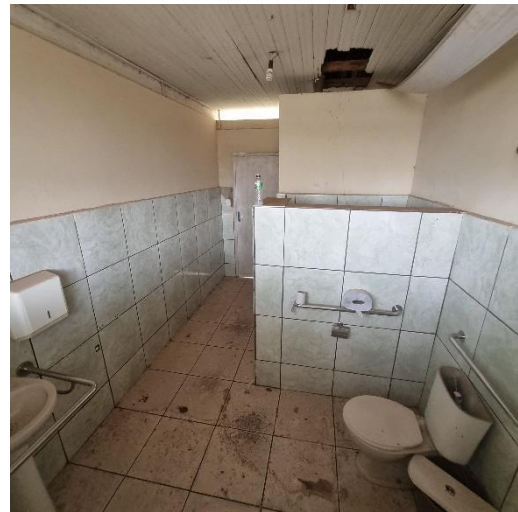


Figura 8- Banheiro



Figura 9- Cozinha



Figura 30- Cozinha



Figura 21- Sala



Figura 12- Refeitório